CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº _____ /2022.

No uso de suas atribuições legais, o Vereador supramencionado submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposição:

Dispõe sobre a alteração da denominação da "UMEI SÃO JOSÉ", em Santarém, Estado do Pará, para "CEMEI Profa. Maria Inês dos Santos Cavalcante".

Art. 1º A "Unidade de Educação Infantil São José", instituição de ensino localizada na Comunidade de São José, neste município de Santarém, passa a denominar-se "**CEMEI Profa. Maria Inês dos Santos Cavalcante**" (Centro Municipal de Educação Infantil Profa. Maria Inês dos Santos Cavalcante).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 24 de outubro de 2022.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que visa possibilitar a mudança de nomenclatura da atual Unidade Municipal de Educação Infantil da comunidade de São José, região do Planalto santareno, que passará a denominar-se **Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Profa. Maria Inês dos Santos Cavalcante**.

Destaca-se que Maria Inês dos Santos Cavalcante nasceu na comunidade de Cipoal no dia 21 de janeiro de 1932, onde viveu por cinco anos. Em seguida, foi para a cidade de Belterra-PA e lá passou nove anos, onde fez a 1ª Eucaristia e estudou até a 2ª série do primário. De Belterra, foi para a comunidade de Lavras, localidade em que residiu por muito tempo e, logo na sequência, ingressou no Colégio São José, instituição de ensino que estudou por três anos, ficando até a "4ª série" que, segundo ela, foram os momentos mais felizes de sua vida.

Após esse período, foi estudar no Colégio Santa Clara, onde finalizou a "5ª série primária". Iniciou, assim, a sua carreira no magistério, na zona rural de Santarém, em um lugar chamado Araras, por um período de dois anos, e logo voltou à comunidade de Cipoal para continuar seu trabalho como professora, atuando na Escola São José por muitos anos, inclusive, enfrentando os mais distintos desafios daquela época, em que andava vários quilômetros para ministrar suas aulas diariamente.

Foi professora por 4 décadas, aposentou-se aos 69 anos de idade e, mesmo assim, sentia-se capaz de fazer mais: cumpria seus deveres de mãe, esposa, além de dedicar-se nos trabalhos pastorais como catequista, orientadora de 1ª Eucaristia, Batismo, Crisma, rezando o terço junto às famílias da comunidade em que residia, mesmo com toda dificuldade em conciliar a vida profissional e familiar.

Infelizmente, no dia 05 de novembro de 2013, ela sofreu um grave acidente na BR-163, em frente à sua casa e, no dia seguinte veio a óbito. Deixou, portanto, um legado de humildade, dedicação e perseverança em busca do melhor para a sua família e para todos que a conheceram.

Pelos motivos expostos, apresento o presente Projeto de Lei esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustres Vereadoras e Vereadores desta Casa Legislativa.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 24 de outubro de 2022.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO